

PORTARIA ANAC Nº 1261/SAR, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 1006-61/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica IAM - ILTON ROMUALDO DA SILVA JÚNIOR LTDA, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00058.043086/2012-41, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 459/2012/DAR/SAR/BRASÍLIA-ANAC, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º - Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 1003-02, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica SOL LINHAS AÉREAS LTDA, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.014365/2012-17, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 1330/2012/DAR/SAR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 05 de junho de 2012.

Art. 3º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA